INDICAÇÃO Nº 237/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 22 / 06 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **a retirada de entulho na Rua João Teodoro da Silva, em frente ao número 1639, Bairro São Geraldo e ainda, colocar uma placa de aviso: "Proibido Jogar Lixo!".**

JUSTIFICATIVA

Faço esta proposição, atendendo uma reivindicação dos moradores da Rua João Teodoro da Silva, em frente ao número 1639, no Bairro São Geraldo, que solicitam a retirada dos entulhos, e a colocação de placa. Como sabemos, vias tomadas pelo lixo representam uma preocupação a mais, tanto em relação ao aspecto visual do bairro, quanto à questão da saúde e da segurança, pois o mato prejudica a visibilidade dos motoristas e encobre a sinalização, além de contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, o que certamente traz muitas doenças. Apesar de ser do conhecimento de todos que não se deve jogar lixo nas ruas, pessoas sem educação tem jogado lixo no local causando grandes transtornos para os moradores.

Nesse cenário, justifica-se a ansiedade da população, a qual espera que sejam tomadas as providências necessárias.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Vereador